



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-120/2025

Processo SEI nº 139.00052433/2024-24

Portaria PR/DER-120/2025

Homologa a Instrução de Projeto - IP-DE-P00/001– REV. D - conforme especifica.

(2.1)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), em conformidade com os incisos I, III e IX do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 22 de janeiro de 2025,

Considerando o novo Regimento Interno do DER, aprovado pela Portaria PR-DER-001/2025 de 01/03/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – (DER/SP), a Instrução de Projeto de Pavimentação, conforme descrição abaixo:

IP-DE-P00/001– REV- D.

Artigo 2º - A Norma Técnica a que se refere o artigo anterior encontra-se no anexo parte integrante desta portaria.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a IP-DE-P00/001 REV "C" constante na Portaria SUP/DER-123-11/12/2024.